

ANEXO IV - DIRETRIZES PARA A PROPOSTA ECONÔMICA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente ANEXO e seus APÊNDICES apresentam o regramento para elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA no âmbito do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº [●] / [●].

1.2. Para fins de julgamento da PROPOSTA ECONÔMICA, o critério de melhor proposta decorre do maior valor de OUTORGA FIXA, em moeda de outubro de 2023, conforme seguintes condições:

1.2.1. A OUTORGA mínima é de R\$ 301.451,58 (trezentos e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), na data-base de outubro de 2023.

1.3. A PROPOSTA ECONÔMICA deve obrigatoriamente considerar:

1.3.1. PLANO DE NEGÓCIOS, consolidado em FLUXO DE CAIXA LIVRE DO PROJETO, utilizando o valor de OUTORGA e produzindo a TAXA INTERNA DE RETORNO – TIR do projeto, conforme disciplinado nos APÊNDICES IV.I - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA e APÊNDICE IV.II - QUADROS FINANCEIROS.

1.3.1.1. Este Fluxo de Caixa Livre do Projeto servirá de FLUXO DE CAIXA LIVRE DO PROJETO REFERENCIAL, o que representa o EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, conforme disciplinado no ANEXO VIII - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

1.3.1.2. Conforme cláusula 1.3 do ANEXO VIII - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, o VPL igual a 0 (zero) servirá de PARÂMETRO DE EQUILÍBRIO ORIGINAL, que representa o EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

APÊNDICE IV - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA

SUMÁRIO

| | | |
|----|---|----|
| 1. | INTRODUÇÃO | 2 |
| 2. | ESTRUTURA DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS | 3 |
| 3. | CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PREENCHIMENTO | 4 |
| 4. | INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS QUADROS FINANCEIROS | 7 |
| 5. | PLANILHA ELETRÔNICA | 11 |
| 6. | MODELO DA PROPOSTA ECONÔMICA | 12 |

MANUTENÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Neste APÊNDICE são apresentadas as instruções para o preenchimento dos quadros de orçamentação que compõem a PROPOSTA ECONÔMICA que deverá ser fornecida pela LICITANTE, conforme previsto em EDITAL e que será parte integrante do CONTRATO, bem como apresenta o Modelo de PROPOSTA ECONÔMICA a ser utilizada pela LICITANTE.

1.2. Este APÊNDICE é parte integrante do ANEXO IV - DIRETRIZES DA PROPOSTA ECONÔMICA.

2. ESTRUTURA DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

2.1. As demonstrações referenciadas compreendem:

2.1.1. Receitas, assim consideradas aquelas decorrentes da exploração dos serviços prestados no PEDREIRA DO ATUBA;

2.1.2. Carga tributária, compreendendo: (i) tributos incidentes sobre a receita, correspondente ao ISS, PIS e COFINS; e (ii) tributos incidentes sobre o lucro, correspondente ao imposto de renda da pessoa jurídica e à contribuição social sobre o lucro líquido;

2.1.3. Custos operacionais, incorridos pela operação dos serviços que fazem parte do escopo do CONTRATO. Neste conceito estão abarcadas as despesas com investimentos, despesas com a outorga exigida no EDITAL e CONTRATO e outros necessários para a prestação dos serviços ora licitados, para todo o prazo do CONTRATO; e

2.1.4. Eventual Necessidade de Investimento em Giro (NIG), incluindo sua perda inflacionária, considerado para acomodar descasamentos de caixa ao longo do projeto.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PREENCHIMENTO

3.1. Ao elaborar as demonstrações econômico-financeiras, a LICITANTE deverá obedecer às seguintes regras de caráter geral:

3.1.1. O demonstrativo de resultados do exercício e o fluxo de caixa livre do projeto devem ser apresentados para o prazo completo de vigência do CONTRATO. A periodicidade para apresentação dos dados é anual.

3.1.2. O demonstrativo de resultado e o fluxo de caixa livre do projeto devem possuir seus quadros de apoio, destinados a projetar as despesas de cada um dos insumos, devidamente preenchidos.

3.1.3. O fluxo de caixa livre do projeto deve considerar investimentos não alavancados, ou seja, sem efeitos de financiamento de investimento.

3.2. Os QUADROS FINANCEIROS deverão ser elaborados com planejamento econômico-financeiro adequado e que atenda os compromissos contratuais previstos no EDITAL, CONTRATO e seus ANEXOS.

3.3. Para elaboração dos QUADROS FINANCEIROS deve-se respeitar os seguintes conceitos:

3.3.1. Fluxo de caixa livre do projeto (FCL): soma de todos os fluxos de caixa, depois de pagas as despesas operacionais, os impostos, os investimentos e considerada a necessidade de investimento no giro, porém antes de qualquer pagamento aos financiadores do projeto (acionistas e/ou credores).

3.3.2. Valor Presente Líquido (VPL): valor obtido por meio da diferença existente entre as saídas de caixa (investimentos, custos, impostos e necessidade de investimento no giro) e as entradas de caixa (receitas), descontadas a uma determinada taxa de juros. O VPL é obtido por meio da fórmula:

$$VPL = \sum_{t=0}^N \frac{FCL_t}{(1+r)^t}$$

Em que:

3.3.2.1. FCL_t é o fluxo de caixa livre no ano t;

3.3.2.2. N é o número de períodos da concessão; e

3.3.2.3. r é a taxa de desconto utilizada para obter o VPL.

3.3.3. Taxa Interna de Retorno do Projeto (TIR): é a taxa que produz um VPL igual a zero. A TIR deve ser calculada por meio da fórmula:

$$\sum_{t=0}^N \frac{FCL_t}{(1+TIR)^t} = 0$$

Em que:

3.3.3.1. FCL_t é o fluxo de caixa livre do projeto no ano t; e

3.3.3.2. N é o número de períodos da concessão.

3.4. Erros materiais são definidos como equívocos na aplicação das premissas apresentadas nos QUADROS FINANCEIROS, tais como: erros de conta, cálculo incorreto na estimação dos impostos a pagar, não utilização de valores em termos reais, dentre outras aplicações incorretas das premissas econômicas apresentadas ou da lei vigente.

3.4.1. Erros materiais são risco da LICITANTE.

3.5. Os parâmetros TIR e VPL são interpretados como resultado das premissas apresentadas pela LICITANTE em seus QUADROS FINANCEIROS. Portanto, caso seja necessária a correção de erros materiais nos QUADROS FINANCEIROS, esses parâmetros deverão ser recalculados de modo a representar o novo FLUXO DE CAIXA DO PROJETO DE REFERÊNCIA.

4. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS QUADROS FINANCEIROS

4.1. A seguir são apresentadas as instruções para o preenchimento dos QUADROS FINANCEIROS, conforme requerido no EDITAL, de modo a padronizar a sua elaboração e apresentação quanto a:

4.1.1. Projeções de receitas, tributos, custos operacionais, investimentos e necessidade de investimento no giro;

4.1.2. Verificação das estimativas realizadas pela LICITANTE.

4.2. Na elaboração do QUADROS FINANCEIROS, a LICITANTE deverá seguir as instruções abaixo:

4.2.1. Neutralizar qualquer expectativa de inflação, inclusive para cálculo da depreciação/amortização fiscal de ativos;

4.2.2. Considerar todos os tributos incidentes sobre o objeto da LICITAÇÃO, na forma da legislação vigente, salvo as excepcionalidades definidas neste EDITAL e em seus ANEXOS;

4.2.3. Considerar, por ocasião da elaboração do Fluxo de Caixa Livre, o regime contábil e fiscal vigente no país;

4.2.4. Expressar todos os valores em termos reais, referidos na data-base de outubro de 2023;

4.2.5. Considerar o prazo de 30 (trinta) anos para a concessão, contado a partir da data de assinatura do TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO, nos termos do CONTRATO, contemplando as fases de implantação de infraestrutura e de operação; e

4.2.6. Considerar o pagamento de OUTORGA no primeiro ano do projeto.

4.3. Os QUADROS FINANCEIROS serão compostos por quadros a serem preenchidos pela LICITANTE (Quadro 1 ao 9). É facultado à LICITANTE apresentar

Quadros Auxiliares que facilitem a compreensão dos números apresentados, bem como conferir maior abertura de informações nos QUADROS FINANCEIROS solicitados.

4.4. QUADROS FINANCEIROS

i. Quadro 1: Receita e Outorga Variável

No Quadro 1 deve-se preencher, caso exista, as receitas acessórias de serviços provenientes da remuneração com base nas atividades realizadas. A receita bruta é obtida a partir da soma da receita de cada UGC. A Outorga Variável corresponde a 2% da receita bruta.

ii. Quadro 2: Tributos

No Quadro 2 deve-se preencher os tributos incidentes sobre todos os tipos de receita separados por categoria fiscal. Devem ser discriminados os créditos tributários por tipo de tributo e origem, bem como as alíquotas fiscais assumidas. Discriminar também os tributos incidentes sobre lucro. Ainda, deve-se informar qual regime de tributação foi adotado anualmente.

iii. Quadro 3: Custos Operacionais

No Quadro 3 deve-se fazer constar informações referentes aos custos e despesas operacionais previstos pela LICITANTE para cada ano do prazo de vigência do CONTRATO. As estimativas de custos operacionais devem, necessariamente, ser acompanhadas de memória do cálculo, com indicação dos parâmetros utilizados em cada componente do custo.

O Quadro 3 deverá ser acompanhado de informações para reproduzir seus resultados, tais como listas dos itens que o compõem, acompanhados de seus respectivos preços (R\$) unitários assumidos e quantidades previstas.

Para apuração desses custos, serão somados os valores relativos aos serviços de terceiros, valores de mão de obra e insumos.

iv. Quadro 4: Investimentos

No Quadro 4, deve-se constar as informações referentes aos desembolsos com investimentos previstos pela LICITANTE, para cada ano do prazo do CONTRATO. As estimativas de investimentos devem ser acompanhadas de memória do cálculo, indicando os parâmetros utilizados em cada componente do investimento.

O Quadro 4 deve ser acompanhado de informações para reproduzir seus resultados, tais como listas dos itens que o compõem, acompanhados de seus respectivos preços (R\$) assumidos.

v. Quando 5: Depreciação/Amortização

No Quadro 5, deve-se apresentar cálculo da depreciação/amortização fiscal dos investimentos em termos nominais e reais, discriminando o enquadramento fiscal de cada um dos investimentos e os percentuais de depreciação fiscais adotadas e observado o efeito inflacionário sobre o efeito fiscal da depreciação. O quadro deve também apresentar a expectativa de inflação utilizada.

vi. Quadro 6: Outorga e Outros Investimentos

No Quadro 6, deve-se constar as informações referentes aos desembolsos com OUTORGA, a ser paga pela LICITANTE no primeiro ano do CONTRATO, e outros investimentos que a LICITANTE julgar necessários ao CONTRATO.

Deve-se categorizar anualmente os desembolsos com Outorga e Outros Investimentos, no mínimo, pelas categorias apresentadas a seguir.

- OUTORGA; e
- Outros investimentos.

vii. Quadro 7: NIG (Necessidade Investimento de Giro)

No Quadro 7 **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, deve-se constar as informações referentes aos eventuais desembolsos com Investimento no Giro com base na expectativa de descasamento temporal entre fluxo de entrada e saída. O quadro deve também apresentar a expectativa de inflação utilizada, a partir do ano 2, para cálculo de sua perda inflacionária anual.

viii. Quadro 8: Demonstrativo de Resultado

No Quadro 8, devem ser consolidadas as informações referentes ao resultado contábil e fiscal da concessão ao longo do período do contrato, conforme as normas contábeis e fiscais brasileiras e sob regime de competência.

ix. Quadro 9: Fluxo de Caixa Livre

No Quadro 9, deve-se consolidar as informações referentes ao fluxo de caixa livre do projeto ao longo do prazo do CONTRATO, demonstrando a sua Taxa Interna de Retorno do Projeto (TIR) em termos reais, líquida de impostos.

5. PLANILHA ELETRÔNICA

A LICITANTE deverá disponibilizar a Planilha Eletrônica utilizada para elaboração dos QUADROS FINANCEIROS com memória de cálculo. A planilha deve ser disponibilizada em arquivo compatível com software Excel®, não deve estar bloqueada e deve ter suas fórmulas de cálculo salvas.

Os modelos de planilhas descritos no presente anexo devem conter os seguintes quadros:

- QUADRO 1: RECEITA POR ATIVIDADE E OUTORGA VARIÁVEL
- QUADRO 2: TRIBUTAÇÃO
- QUADRO 3: OPEX - CUSTOS OPERACIONAIS
- QUADRO 4: CAPEX - INVESTIMENTOS
- QUADRO 5: DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO FISCAL
- QUADRO 6: OUTORGA E OUTROS INVESTIMENTOS
- QUADRO 7: NECESSIDADE DE INVESTIMENTO DE GIRO
- QUADRO 8: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- QUADRO 9: FLUXO DE CAIXA LIVRE DO PROJETO

6. MODELO DA PROPOSTA ECONÔMICA AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Referência: **CONCORRÊNCIA** nº []

Processo: Nº []

Objeto: **CONCESSÃO DE USO** para fins de conservação, operação, manutenção e exploração econômica da **PEDREIRA DO ATUBA**.

Prezados Senhores,

6.1. Em atendendo ao EDITAL da **CONCORRÊNCIA** nº [] apresentamos nossa **PROPOSTA ECONÔMICA** para execução do OBJETO da **CONCESSÃO** em referência.

6.2. A LICITANTE manifesta ciência / declara que:

6.2.1. O critério de julgamento é o de maior valor de **OUTORGA FIXA**, a ser proposta pela LICITANTE, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para a **CONCESSÃO DE USO** para fins de conservação, operação, manutenção e exploração econômica da **PEDREIRA DO ATUBA**.

6.2.2. Por se tratar de uma **CONCESSÃO DE USO**, requer o atendimento ao Anexo VIII - **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**;

6.2.3. A presente **PROPOSTA ECONÔMICA** reflete a intenção desta LICITANTE e é vinculante, irrevogável, irretratável e incondicional, dentro do seu prazo de validade;

6.2.4. Foram levantados todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários à execução do **CONTRATO DE CONCESSÃO**, não existindo, posteriormente, qualquer despesa adicional em separado, ficando, assim, por conta exclusiva e integral desta proponente;

6.2.5. Foram analisados todos os riscos que serão assumidos em caso de eventual contratação, e na hipótese de êxito na presente LICITAÇÃO;

6.2.6. Concordamos com o prazo de vigência do CONTRATO é de 30 (trinta) anos contados do da assinatura do TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO, contemplando as fases de implantação de infraestrutura e de operação;

6.2.7. Temos capacidade para execução do objeto da respectiva LICITAÇÃO, atendendo rigorosamente ao solicitado por esta Administração Pública Estadual, de maneira eficiente, a fim de garantir, também, valor público; e

6.2.8. Todos os investimentos necessários, serviços e demais características da CONCESSÃO foram considerados, bem como as informações divulgadas foram suficientes para a anuência e independência dessa LICITANTE para a apresentação desta PROPOSTA ECONÔMICA;

6.3. Propomos a título de OUTORGA, conforme definido no EDITAL, o seguinte valor, em reais (R\$) e em moeda de outubro de 2023.

| Discriminação | Outorga (R\$) | Outorga (Por extenso) |
|---|----------------------|------------------------------|
| CONCESSÃO DE USO para a para fins de conservação, operação, manutenção e exploração econômica da PEDREIRA DO ATUBA. | | |

6.4. É parte integrante desta PROPOSTA ECONÔMICA, os quadros financeiros produzidos nos moldes deste APÊNDICE IV.I, que produziram a proposta da OUTORGA. Portanto, declaramos ciência da obrigatoriedade de apresentação dos QUADROS FINANCEIROS, de modo coincidente ao previsto nos termos do APÊNDICE IV.II - QUADROS FINANCEIROS.

6.5. Declaramos, expressamente, que manteremos válida esta PROPOSTA ECONÔMICA pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de seu recebimento pela COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e, nesse período, todas as condições deverão ser mantidas, podendo ser prorrogada se a LICITANTE e a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO assim concordarem.

6.6. No momento em que adquirirmos o EDITAL, será preenchida uma ficha com os nossos dados de contato, os quais serão utilizados para o envio de informações referentes à LICITAÇÃO.

6.7. É de nossa única e inteira responsabilidade o correto fornecimento e atualização dos nossos respectivos dados (endereço, telefone, endereço eletrônico, entre outros).

[LOCAL], [DATA]

_____, ____ de _____ de ____ .

[LICITANTE]

Por sua(seu) representante legal

RG nº [•] CPF/ME sob o nº [•]

Razão social da LICITANTE:

CNPJ (em caso de Consórcio, utilizar CNPJ/ME da empresa líder):

Empresa líder (quando aplicável):

Endereço:

Telefones de contato:

Representante da LICITANTE: E-mail []